

Manual Eletrônico FIT

Este manual eletrônico é elaborado e publicado para ajudá-lo(a) em sua integração à vida universitária e permitir que você usufrua das muitas oportunidades que a FIT oferece.

Nele você vai encontrar centenas de informações, na forma de um glossário, que lhe permite rápida e facilmente encontrar respostas para muitas questões que surgem no cotidiano.

Desde expressões aparentemente primárias até informações mais sofisticadas, passando pelos nomes e funções dos que trabalham nos setores acadêmicos e administrativos, e até mesmo verbetes, comumente simplórios, poderão, em certos momentos e circunstâncias, ser extremamente úteis.

Recomendamos a cuidadosa e permanente leitura deste Manual, de forma que ele possa se constituir num substancial instrumento para facilitar e melhorar a nossa vida acadêmica. Ele não é e nem pretende constituir-se em sua final fonte de referência ou de consultas: havendo necessidade de esclarecimentos adicionais, procure as demais instâncias da Faculdade Impacta para o encaminhamento de dúvidas remanescentes, para uma atenção pontual ou até, quem sabe, encaminhamento e inserção de sua sugestão em nossa próxima edição.

Cordiais saudações acadêmicas

CÉLIO ANTUNES DE SOUZA

Diretor Geral

Sumário

MATÉRIA	PÁGINA
A	
ABANDONO DE CURSO	8
ACHADOS E PERDIDOS	8
ADITAMENTO DO CRÉDITO EDUCATIVO	8
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8
ALUNO CONCLUINTE	8
ALUNO INADIMPLENTE	8
ALUNO REGULAR E NÃO REGULAR	8
ANO LETIVO	8
ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU	9
APERFEIÇOAMENTO	9
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	9
ATESTADO	9
ATESTADO DE VAGA	9
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10
ATIVIDADES CURRICULARES	10
AUDITÓRIOS	10
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	10
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	11
B	
BEBIDAS ALCOÓLICAS	11
BIBLIOTECA	11
BOLSAS	11
C	
CALENDÁRIO	11
CALOURO	11
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	11
CANTINA	12
CAPACITAÇÃO DOCENTE	12
CARGA HORÁRIA	12
CARREIRA DOCENTE	12
CARTÃO DE IDENTIDADE (MAGNÉTICO)	12
CATÁLOGO DE CURSO	12
CENTRO ACADÊMICO	12

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO	12
CNE	12
COLAÇÃO DE GRAU	12
COLEGIADOS SUPERIORES	13
COLEGIADO DE CURSO	13
COMPENSAÇÃO DE FALTAS	13
COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA	13
CONCEITO	14
CONSELHO DE CURSO	14
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE	14
CONSELHO SUPERIOR	14
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	14
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	14
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA	14
COORDENAÇÃO DE CURSO	15
COORDENADOR DE CURSO	15
CORPO DISCENTE	16
CORPO DOCENTE	16
CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16
CORREIO ELETRÔNICO	16
CREDENCIAMENTO	16
CURRÍCULO DE CURSO	16
CURRÍCULO EM EXTINÇÃO	17
CURRÍCULO VIGENTE	17
CURSO	17
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	17
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	17
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	17
CURSO DE GRADUAÇÃO	18
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	18
CURSO SEQUÊNCIAL	18
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS	18
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES PARA INTERNET	18

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MÍDIA DIGITAL	19
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	19
D	
D.A. (DIRETÓRIO ACADÊMICO)	19
DECLARAÇÃO	20
DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	20
DECLARAÇÃO DE VAGA	20
DEPENDÊNCIA CURRICULAR	20
DIPLOMA	20
DIREÇÃO ACADÊMICA	20
DIREÇÃO GERAL	20
DIRETÓRIO ACADÊMICO	20
DISCENTE	21
DISCIPLINA	21
DOCENTE	21
DOMINGOS DE MORAIS	21
DURAÇÃO DA AULA	21
DURAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	21
E	
EMENTA DE DISCIPLINA	21
EMPRESA JÚNIOR	21
ENADE	22
ENEM	22
ENDEREÇOS	22
ENQUADRAMENTO CURRICULAR	23
ENSINO A DISTÂNCIA	23
ENTIDADE MANTENEDORA	23
EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS	23
ESPECIALIZAÇÃO	23
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	24
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	24
EX-ALUNOS	24
EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES	24
	24

F	
FACULDADE	24
FALE COM O DIRETOR	24
FALTA DISCIPLINAR	24
FALTAS	24
FIES	24
FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	25
FREQÜÊNCIA	25
FUMO E BEBIDAS ALCOÓLICAS	
G	
GRADUAÇÃO	25
GUIA DE TRANSFERÊNCIA	25
H	
HISTÓRICO ESCOLAR	25
HOME PAGE	25
HORÁRIO DE AULAS	25
I	
INICIAÇÃO CIENTÍFICA	25
INOVAÇÃO CURRICULAR	26
INSTITUIÇÃO	26
INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	26
INTERCÂMBIO INTERNACIONAL	26
INTERNET	26
J	
JOGO DE CARTAS E SIMILARES	27
L	
LABORATÓRIOS DE COMPUTAÇÃO	27
LDB	27
LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL	27
LIVRE ACESSO	27
LUIS GÓIS	27
M	
MATÉRIA	27
MATRÍCULA	27
M. B. A. MASTER IN BUSINESS ADMINISTRATION	27
MEC	28

MENSALIDADES	28
MESTRE	28
METRÔ SANTA CRUZ	28
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	28
MONITORIA	28
MUDANÇA DE TURMA	28
N	
N. D. E. (NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE)	28
NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO	29
O	
O. P. E. OFICINA DE PROJETOS EM EMPRESAS	29
P	
PENALIDADE DISCIPLINAR	29
PERÍODO	29
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	29
POLÍTICA DE EXTENSÃO	29
POLÍTICA DE PESQUISA	30
POLÍTICA PROFISSIONAL	30
PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR	31
PORTARIA	31
PORTE DE ARMAS	31
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	31
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	31
PRAZO DE DURAÇÃO DO CURSO	31
PROCESSO SELETIVO	31
PROGRAMA DE DISCIPLINA	31
PROJETO PEDAGÓGICO	31
PROUNI	32
R	
RECEPÇÃO DE CALOUROS	32
RECEPÇÃO GERAL	32
RECONHECIMENTO DE DIPLOMA	32
RECONSIDERAÇÃO DE AVALIAÇÃO	32
RECURSO	32
REGIME DISCIPLINAR	32
REGIME ESPECIAL	32

REGIMENTO FINANCEIRO	33
REGISTRO ACADÊMICO	33
REGISTRO DE DIPLOMAS	33
DIRETORIA	33
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	33
REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	33
REQUERIMENTO	33
RESOLUÇÃO	33
REVISTA IMPACTA	33
S	
SANÇÃO DISCIPLINAR	33
SECRETARIA ACADÊMICA	33
SERVIÇOS DE ACHADOS E PERDIDOS	33
T	
TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS	34
TESOURARIA	34
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	34
TRANSFERÊNCIA DE TURNO	34
TRANSFERÊNCIA DE OUTRA INSTITUIÇÃO	34
TRANSFERÊNCIA INTERNA	34
TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA INSTITUIÇÃO	34
TROTE	34
V	
VAGAS	35
VESTIBULAR	35
VETERANO	35

Índice Remissivo

ABANDONO DE CURSO	A ausência de renovação da matrícula, por parte do aluno, configura abandono de Curso e acarreta interrupção do vínculo acadêmico deste com o Curso. Também é considerado abandono de curso, a ausência injustificada e/ou prolongada que ocasione a extrapolação do mínimo de frequência regimentalmente exigido. O eventual retorno do aluno que tenha abandonado o Curso se dá por Rematrícula (Ver) ou, em alguns casos, somente, através de novo Processo Seletivo. Ver também Trancamento de Matrícula e Cancelamento de Matrícula.
ACHADOS E PERDIDOS	Ainda que não tenha nenhuma responsabilidade sobre objetivos deixados no interior das salas, a FIT recomenda a busca de tais bens, no dia imediatamente seguinte a seu extravio, na Portaria de Alunos com a Sra. Silvia.
ADITAMENTO DO CRÉDITO EDUCATIVO	Aditamento é a renovação semestral do contrato de financiamento que ocorre no período de rematrícula do estudante no curso, ou seja, após ingresso no FIES, o financiamento dos semestres seguintes é feito por aditamento ao contrato inicial, independentemente do regime do curso (anual ou semestral). O aditamento não é feito automaticamente - NECESSITA QUE O ESTUDANTE COMPAREÇA NA SUA IES NO PERÍODO MARCADO POR ELA PARA RENOVAÇÃO DO FIES.
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Setor incumbido da Administração Geral da Faculdade Impacta.
ALUNO CONCLUINTE	Aluno regularmente matriculado na última série do curso e em condições de receber o respectivo diploma.
ALUNO INADIMPLENTE	Aluno com pendência na Tesouraria ou na Biblioteca da FIT.
ALUNO REGULAR E NÃO REGULAR	Aluno regular é o aluno matriculado em curso de graduação e pós-graduação e o aluno não regular é aquele inscrito em curso de aperfeiçoamento, de especialização, de extensão ou seqüencial, ou em disciplinas isoladas do curso oferecido regularmente.
ANO LETIVO	O ano letivo, independentemente do ano civil, abrange no mínimo 200 (duzentos) dias, distribuídos em dois períodos letivos regulares, cada um com, no mínimo 100 (cem) dias de atividades escolares efetivas, excluído o tempo reservado a exames. O período letivo prolonga-

	<p>se sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos programas das disciplinas nele ministradas. Entre os períodos letivos regulares são executados programas de ensino não curriculares e de pesquisa, objetivando a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.</p>
ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU	<p>A concluinte que o requerer, o Grau pode ser conferido em ato simples, na presença de dois professores, em local e data determinados pelo Diretor da FIT.</p>
APERFEIÇOAMENTO	<p>Os Cursos de Aperfeiçoamento têm por finalidade complementar os conhecimentos profissionais dos diferentes campos do saber. Atendidas as disposições estatutárias e regimentais podem ser implantados e desenvolvidos de acordo com a especificidade dos objetivos propostos e do programa, sempre nos termos definidos no ato de autorização de funcionamento expedido pela Diretoria.</p>
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	<p>Mediante análise prévia e aprovação do Colegiado ou do Coordenador, o aluno pode pedir dispensa de disciplinas cumpridas na FIT ou em outra Instituição de Ensino, uma vez constatada, entre elas, equivalência. Pode haver aproveitamento de estudos de um Curso de graduação para outro e de um Curso de pós-graduação "stricto sensu" (Ver) para a graduação. Ver também Equivalência de Disciplinas. Pode, ainda, ocorrer o aproveitamento discente extraordinário que deve ser demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial especialmente designada pela FIT permitindo a abreviação de seus cursos, de acordo com o Regimento em vigor. As disciplinas objeto de aproveitamento de estudos ou equivalências são as realizadas anteriormente ao ingresso na FIT. Há prazos estabelecidos pelo Calendário e têm direito a requerer os ingressantes de 1º e 2º período letivo de cada ano.</p>
ATESTADO	<p>É um documento oficial, de efeito transitório, emitido pela Secretaria Acadêmica, com base em outros documentos, comprovando a matrícula, a frequência etc. Ver também Declaração.</p>
ATESTADO DE VAGA	<p>Trata-se de instituto em decadência, porque até</p>

	<p>2007 o aluno só poderia requerer transferência para outra instituição de ensino superior, caso apresentasse uma declaração atestando a existência de vaga em outra instituição de ensino. Ver Declaração de vaga.</p>
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	<p>As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer e ampliar os conhecimentos do aluno a partir de seu interesse pessoal e profissional. São consideradas, também, como atividades complementares, vivências dos alunos em situações técnico-didáticas específicas de cada área, ou de interesse do aluno, tais como palestras, cursos de atualização, desenvolvimento de atividades docentes em contextos diversos, oficinas pedagógicas, fóruns de debates, seminários, encontros técnico-científicos, participação em atividades de iniciação à pesquisa, iniciação à docência, monitoria e outras formas que venham a atender aos objetivos do curso. As atividades complementares podem ocorrer fora do ambiente escolar/acadêmico, em várias modalidades, que devem ser reconhecidas, supervisionadas e homologadas pelo respectivo colegiado de curso. Para integralização do currículo proposto devem ser cursadas as horas de atividades complementares aprovadas pelo respectivo curso de graduação e desenvolvidas ao longo do tempo de operacionalização do currículo.</p>
ATIVIDADES CURRICULARES	<p>Toda e qualquer atividade realizada no âmbito dos cursos da FIT são atividades curriculares e são, portanto, passíveis de avaliação. Em suma, podem ser consideradas atividades curriculares, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, estágios, provas escritas e orais. O professor pode, com conhecimento prévio do Coordenação do Curso, promover trabalhos, exercícios e outras atividades em classe e extraclasse, a serem computados nas notas das verificações parciais, nos limites definidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.</p>
AUDITÓRIOS	<p>A FIT possui dois auditórios onde se realizam atividades públicas e aulas magnas que reúnem público mais numeroso: localizam-se no segundo pavimento e contam com um área de 188,10 m².</p>
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	<p>A avaliação do desempenho escolar, parte integrante do processo ensino-aprendizagem é</p>

	feita por disciplina e incide sobre a frequência e o aproveitamento escolar. (Ver artigos 59 a 74 do regimento em vigor)
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	O Programa de Avaliação Institucional da FIT, a cargo da Comissão Permanente de Avaliação – CPA, objetiva manter os diferentes setores de trabalho informados sobre aspectos de excelência, deficiência e carência, para que sejam tomadas decisões que implementem ações necessárias, para promover correção dos desvios e carências e/ou para manter e animar o que se mostrou como de excelência. O Programa de Avaliação Institucional requer a participação de todos os segmentos que compõem a FIT.
B	
BEBIDAS ALCOÓLICAS	As Leis n.º 9294/96 e 13.541/2009 proíbem, expressamente, fumar em recintos fechados, enquanto o regimento veda o consumo de bebidas no interior da FIT.
BIBLIOTECA	A FIT dispõe de uma biblioteca especializada para uso do corpo docente e discente e da comunidade da região, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado. A biblioteca, organizada segundo os princípios internacionalmente aceitos, rege-se por regulamento próprio.
BOLSAS	A FIT promove a concessão de bolsas de iniciação científica e tecnológica em conformidade com um regulamento próprio. Há, entretanto outras formas de financiamento tais como PROUNI e FIES, que devem ser consultados.
C	
CALENDÁRIO	O calendário escolar que pode ser consultado na Secretaria ou no sítio da FIT, prevê um ano letivo, com, no mínimo 200 (duzentos) dias, distribuídos em dois períodos letivos regulares, cada um com, no mínimo 100 (cem) dias de atividades escolares efetivas, excluído o tempo reservado a exames. No calendário o período dedicado a avaliações é estabelecido à priori, de forma que o aluno possa organizar a sua vida acadêmica.
CALOIRO	Aluno recém ingresso na FIT e em qualquer instituição de ensino superior.
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	O cancelamento de matrícula ocorre quando os alunos cancelam voluntariamente a sua matrícula ou deixam de comparecer e não

	renovam a matrícula de acordo com prazos e condições fixadas em Edital, perdendo o vínculo com a Instituição por abandono. Nesse caso, tais alunos somente podem retornar mediante novo Processo Seletivo.
CANTINA	Estabelecimento terceirizado para prestação de serviços. Funciona a partir de 14 horas e pratica preços ao alcance do acadêmico da FIT.
CAPACITAÇÃO DOCENTE	Programa de capacitação dos professores da FIT.
CARGA HORÁRIA	Os cursos de graduação no Brasil não tem todos a mesma carga horária. Alguns cursos como Administração e Ciências Contábeis, tem, por exemplo, a duração máxima de 3.000 horas integralizadas em mínimo de 7 e máximo de 12 semestres (Resolução CNE CES 2/2007) e os cursos superiores de tecnologia tem a duração de 2.000 horas. (Ver Duração)
CARREIRA DOCENTE	Carreira no magistério; carreira do professor.
CARTÃO DE IDENTIDADE (MAGNÉTICO)	A matrícula na FIT assegura ao aluno um Registro acadêmico, através do qual se outorga uma senha de acesso à Internet e outras facilidades indispensáveis em termos de laboratórios, reproduções, biblioteca, etc.
CATÁLOGO DE CURSO	A Diretoria da FIT divulga, anualmente, através de catálogo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições, de conformidade com a legislação vigente.
CENTRO ACADÊMICO	O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório ou Centro Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado de acordo com a legislação vigente. A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição, vedadas atividades de natureza político-partidária bem como a participação em entidade alheia à FIT.
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO	A concluinte de curso seqüencial, de pós-graduação, em níveis de especialização ou aperfeiçoamento, e de extensão é expedido certificado. Os graus acadêmicos são conferidos pelo Diretor da FIT em sessão pública e solene do CONSU, em data e local previamente designado pelo Diretor da FIT, na qual os graduados prestam o juramento de praxe. Ver Diploma.
CNE	Ver Conselho Nacional de Educação

COLAÇÃO DE GRAU	Os graus acadêmicos são conferidos pelo Diretor da FIT em sessão pública e solene do CONSU, em data e local previamente designado pelo Diretor da FIT, na qual os graduados prestam o juramento de praxe
COLEGIADO DE CURSO	O Colegiado de curso congrega representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo de cada curso de graduação da FIT.
COMÉRCIO DE QUALQUER NATUREZA	A comercialização de qualquer produto só é possível é permitida fora dos limites da FIT
COLEGIADOS SUPERIORES	Em conformidade com o Regimento da FIT, há dois colegiados superiores de deliberação coletiva aos quais devem ser remetidos assuntos de caráter geral e assuntos de caráter acadêmico. São respectivamente, o Conselho Superior e o Conselho de Ensino e Pesquisa.
COLEGIADO DE CURSO	O Colegiado de Curso congrega representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo de cada curso de graduação da FIT.
COMPENSAÇÃO DE FALTAS	No ensino superior brasileiro não existe a figura do “abono” de faltas às aulas. Contudo, a lei permite um tratamento especial a eventuais faltosos, considerando duas situações: problemas de saúde (Decreto-Lei 1.044/69) e gestação (Lei 6.202/75). O amparo, no primeiro caso, consiste em permitir que o aluno portador de doenças caracterizadas no Decreto-Lei 1.044/69, faça exercícios domiciliares, durante o afastamento mínimo de 15 dias, até o máximo pedagogicamente aceitável. É preciso requerer compensação de faltas, pessoalmente ou por meio de familiares ou procuração, na Secretaria, até oito dias a partir da data do afastamento, anexando atestado da Associação Paulista de Medicina, identificando o problema de saúde pelo CID (Código de Identificação da Doença) ou atestado médico emitido por instituição oficial ou credenciada. No caso de aluna gestante, a partir do início do oitavo mês de gestação e durante os três meses consecutivos a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei 1.044/69. O período efetivo do afastamento é determinado por atestado médico apresentado pela aluna, observado o início e a duração acima informados. Realizados os exercícios domiciliares durante o afastamento, e

	aceitos pelos professores das disciplinas respectivas como suficientes, as faltas são compensadas.
CONCEITO	Na FIT são atribuídas notas.
COLEGIADO DE CURSO	O Colegiado de Curso congrega representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo de cada curso de graduação da FIT.
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE	O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão técnico de coordenação e assessoramento, em matéria de ensino, pesquisa e extensão
CONSELHO SUPERIOR	O Conselho Superior é o órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberação da FIT.
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	<p>As atribuições do Conselho são normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação, no desempenho das funções e atribuições do poder público federal em matéria de educação, cabendo-lhe formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino, velar pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no aprimoramento da educação brasileira.</p> <p>Compete ao Conselho e às Câmaras exercerem as atribuições conferidas pela Lei 9.131/95, emitindo pareceres e decidindo privativa e autonomamente sobre os assuntos que lhe são pertinentes, cabendo, no caso de decisões das Câmaras, recurso ao Conselho Pleno.</p>
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	É o instrumento jurídico que estabelece a relação contratual entre o aluno e a Instituição no ato da matrícula, gerando direitos e deveres entre as partes e na aceitação, pelo aluno, das disposições contidas no Regimento da FIT, nas normas financeiras fixadas pela Entidade Mantenedora e nas demais resoluções aprovadas pelos órgãos deliberativos e consultivos da Faculdade Impacta.
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA	A CPA é a comissão designada a realizar a Auto-avaliação Institucional. Esta Auto-avaliação é parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) que abrange todas as instituições de educação superior do País. A CPA deve contar, na sua composição, com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e, também, da sociedade civil organizada, ficando a critério dos órgãos

	<p>colegiados superiores da instituição as definições quanto ao seu modo de organização, quantidade de membros e dinâmica de funcionamento. Uma vez constituída a CPA, seu funcionamento específico deverá prever estratégias que levem em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências anteriores de avaliação, incluindo a auto-avaliação, avaliações externas, avaliação dos docentes pelos alunos, avaliação da pós-graduação e outros. A CPA é órgão de representação acadêmica e não da administração da instituição. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, é recomendável que, no processo de escolha dos seus membros, sejam consultados os agentes participantes do processo. Tal se faz necessário pois, sem o envolvimento da comunidade, a avaliação não cumprirá plenamente o seu ciclo participativo.</p>
<p>COORDENAÇÃO DE CURSO</p>	<p>A coordenação didático de cada curso está a cargo de um Coordenador de Curso escolhido e designado pelo Diretor da FIT, para um mandato máximo de dois anos, podendo ser reconduzido.</p>
<p>COORDENADOR DE CURSO</p>	<p>Compete ao Coordenador de Curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - convocar e presidir as reuniões de docentes das várias áreas de estudos ou disciplinas afins que compõem o Curso; II - acompanhar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos Professores e alunos; III – supervisionar o cumprimento das atribuições de cada Docente do Curso, dando ciência de irregularidades ao Diretor da FIT; IV – coordenar a elaboração e sistematização das ementas e programas de ensino das disciplinas do currículo pleno do curso para apreciação e aprovação do Órgão respectivo; V - apresentar, semestralmente, ao Diretor da FIT, relatório de suas atividades e das de sua Coordenação, bem como as indicações bibliográficas necessárias para o próximo período letivo; VI - sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente e monitores; VII - propor ou encaminhar proposta, na forma deste Regimento, para a criação de cursos seqüenciais, de pós-graduação e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e

	<p>programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos;</p> <p>VIII – fomentar e incentivar a produção científica e intelectual dos corpos Docente e Discente;</p> <p>IX – sugerir medidas para aperfeiçoar o perfil do Curso, em função de suas características profissionais e sociais;</p> <p>X – sugerir e implementar atividades relacionadas com a avaliação interna e externa do curso, mormente aqueles concernentes a avaliação institucional e os mecanismos de avaliação do sistema federal de ensino;</p> <p>XI - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.</p>
CORPO DISCENTE	Conjunto dos alunos da FIT.
CORPO DOCENTE	Conjunto dos professores da FIT.
CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Conjunto dos técnicos-administrativos da FIT.
CORREIO ELETRÔNICO	Todo aluno da FIT é portador de um login FIT que assegura acesso à Internet
CREDENCIAMENTO	<p>PORTARIA Nº 427, DE 18 DE MARÇO DE 2003</p> <p>O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos no 1.845, de 28 de março de 1996, e no 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho DEPES no 0194/2003, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.0011553/2002-96 Registros SAPIEnS nºs 703614 e 20031000205), do Ministério da Educação, resolve:</p> <p>Art. 1.º Credenciar a instituição de ensino superior denominada Faculdade Impacta de Tecnologia da Informação - FITI, a ser estabelecida na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela Impacta Tecnologia Eletrônica Ltda., com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, aprovando neste ato o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo período de cinco anos, e o seu Regimento.</p> <p>Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>CRISTOVAM BUARQUE</p>
CURRÍCULO DE CURSO	Cada curso tem um currículo típico, singular e programático que visualiza o plano de curso em três segmentos interdisciplinares: a formação básica, a formação técnico-profissional e a formação humana.

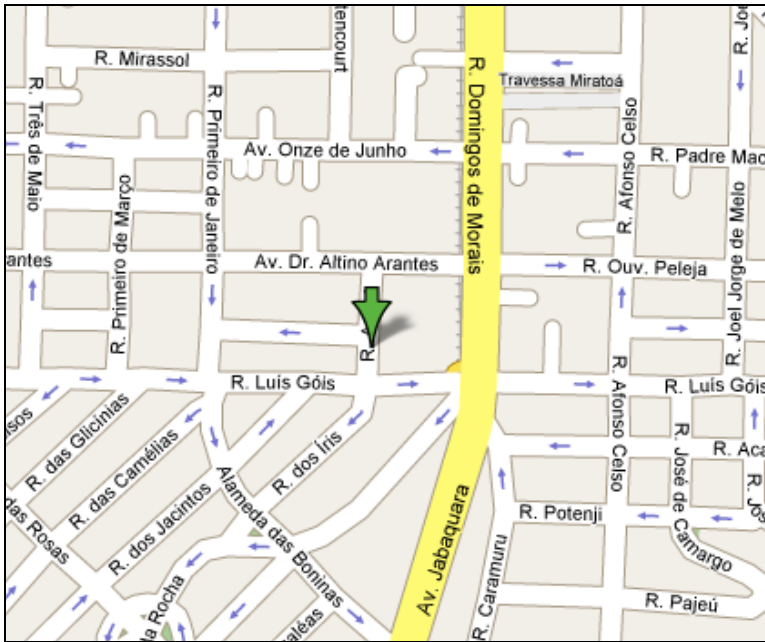
CURRÍCULO EM EXTINÇÃO	O currículo não pode ser alterado unilateralmente e por isso toda alteração curricular tem que obter autorização do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, uma vez repercute na vida acadêmica do aluno. Currículo em extinção, assim, significa dizer que a matriz curricular está sendo concluída para dar lugar a uma outra organização curricular mais consentânea com a realidade técnico-profissional do curso que a promove.
CURRÍCULO VIGENTE	Matriz curricular em vigor, ou seja, matriz curricular atualizada.
CURSO	Conjunto de disciplinas, práticas e atividades curriculares, tecnicamente delineada num plano de cursos com objetivos gerais e específicos previamente determinados.
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	O curso de Administração reflete atualmente todas as diretrizes emanadas pelo MEC, possibilitando um curso extremamente consistente. As diversas formas de integração das disciplinas possibilitam a formação um profissional de alto nível e competitivo em termos internacionais. Para complementar esta estratégia temos ainda disciplinas integradas na forma de trilhas de conhecimento em abordagens inovadoras. Nosso Projeto Integrado articula as disciplinas do curso ao longo dos oito semestres, integrando o Plano de Negócios, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso fortalecendo a prática do empreendedorismo, propiciando ao aluno o contato com a atividade profissional. Nosso projeto multidisciplinar é desenvolvido em parceria com o nosso curso de Gestão de Sistema de Informação, sendo considerado uma experiência inédita no mundo.
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	A Graduação em Sistemas de Informação tem como objetivo apresentar tópicos referentes à especificação, arquitetura e implementação de Sistemas de Informação.
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	Os Cursos de Especialização, abertos à inscrição de graduados em cursos superiores, numa área específica do conhecimento, destinam-se, por intermédio do desenvolvimento técnico, ao aprofundamento e à atualização, preparando profissionais, em nível de pós-graduação, tendo, pois, por objetivo, o aprimoramento técnico profissional e a formação de especialistas em setores restritos de estudo, sem abranger o

	campo total do saber em que se insere a especialidade. (Ver lato sensu).
CURSO DE GRADUAÇÃO	Os cursos de graduação no Brasil não tem todos a mesma carga horária. Alguns cursos como Administração e Ciências Contábeis, tem, por exemplo, a duração máxima de 3.000 horas integralizadas em mínimo de 7 e máximo de 12 semestres (Resolução CNE CES 2/2007) e os cursos superiores de tecnologia tem a duração de 2.000 horas. (Ver Duração)
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	Ver curso de Especialização
CURSO SEQÜENCIAL	Os cursos seqüenciais são cursos de nível superior mas não têm o caráter de graduação. O que se busca ao definir-se um curso seqüencial é uma formação específica em um determinado "campo do saber" e não em uma "área de conhecimento e suas habilitações".
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS	Os administradores de bancos de dados são profissionais responsáveis pela criação, manutenção e segurança do banco de dados da empresa programa que centraliza todas as informações relevantes das instituições. Os bancos de dados devem ser projetados para atender aos objetivos da empresa e, portanto, variam muito de uma empresa para outra. Podem guardar informações como: cadastros de clientes e de empregados, pesquisas com clientes, currículos de funcionários e candidatos, ou trabalhos publicados por professores ou pesquisadores. Dependendo do porte da empresa, ela pode ter vários bancos de dados administrados por diferentes profissionais.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES PARA INTERNET	As malhas da internet crescem e multiplicam-se, ignorando fronteiras, transformando a geografia. Na área comercial, a internet é o catálogo do futuro. A confecção dos sites é resultado de um trabalho de equipe em que o gerenciador Web é responsável pelo gerenciamento da criação gráfica. O mercado de trabalho para profissionais que tenham conhecimento e experiência na área de informática de Web está em franca expansão, pois, a cada dia, mais interessados (– empresas, artistas, prestadores de serviços, pessoas comuns) querem dispor de um site na internet, conscientes da importância da rede para ampliar seus negócios e difundir sua imagem. Para que os navegantes visitem com freqüência um site, é preciso atualizá-lo sempre, e esta tarefa cabe à criatividade do profissional de Web. Portanto,

	<p>são promissoras as perspectivas para quem está disposto a estar sempre informado das novidades nas áreas de informática e de estética.</p>
<p>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MÍDIA DIGITAL</p>	<p>A atividade de design exige uma consistente base cultural e tecnológica. Isto porque a visão que se espera de um designer é múltipla. A importância de propiciar aos futuros designers uma formação em áreas de competência, que articulem, simultaneamente, cultura e tecnologia se dará por meio do conhecimento de semiótica, ergonomia, fotografia, marketing, computação gráfica, legislação e normas, vídeo e planejamento, o que fundamenta para sedimentar uma boa formação profissional.</p>
<p>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES</p>	<p>Enfatiza a profissionalização do aluno com o objetivo de garantir sua empregabilidade, proporcionando o desenvolvimento de aptidões tecnológicas e administrativas necessárias para atuar no mercado de trabalho cada vez mais competitivo e globalizado, sem esquecer dos aspectos humanísticos necessários a qualquer profissional.</p> <p>A organização didático-pedagógica do curso foi concebida com o objetivo de ensinar aos futuros graduados em Gerenciamento e Segurança de Redes de Computadores a trabalhar com projetos, implantação e manutenção de redes locais e de longa distância, diagnosticando e resolvendo problemas relacionados à comunicação de dados e à segurança dos mesmos. O perfil técnico desse profissional será complementado com conhecimentos de empreendedorismo e gestão empresarial, possibilitando o seu constante desenvolvimento na área de redes ou em áreas afins da tecnologia da informação e telecomunicações. O profissional formado por este curso poderá ocupar os seguintes postos de trabalho: Analista de Suporte; Analista de Sistemas de Redes; Analista em Segurança de Redes de Computadores; Administrador de Redes de Computadores; Gerente de CPD, de Informática e de Tecnologia.</p>
<p>D</p>	
<p>D. A. (DIRETÓRIO ACADÊMICO)</p>	<p>O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório ou Centro Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado de acordo com a legislação vigente. A</p>

	representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição, vedadas atividades de natureza político-partidária bem como a participação em entidade alheia à FIT.
DECLARAÇÃO	É um documento oficial emitido pela emitido pela Secretaria Acadêmica, de efeito transitório com base em outros documentos, comprovando a matrícula, a frequência etc. Ver também Atestado.
DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	Ver declaração de vaga
DECLARAÇÃO DE VAGA	Trata-se de instituto em decadência, porque até 2007 o aluno só poderia requerer transferência para outra instituição de ensino superior, caso apresentasse uma declaração atestando a existência de vaga em outra instituição de ensino. Ver Declaração de vaga.Ver Atestado de vaga
DEPENDÊNCIA CURRICULAR	O aluno, reprovado por não ter alcançado a frequência ou a média mínima exigida, deve repetir a disciplina, em regime de dependência, no semestre letivo imediatamente seguinte. O aluno, promovido em regime de dependência, deve cursar, obrigatoriamente, as disciplinas de que depende, condicionando-se a matrícula, nas disciplinas no novo período à compatibilidade de horários e aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos nos artigos anteriores
DIPLOMA	A concluinte de curso de graduação e de pós-graduação, em níveis de doutorado ou mestrado, é conferido o respectivo grau e expedido o diploma correspondente.
DIRETORIA GERAL	A FIT, para os efeitos de sua administração, compreende órgãos deliberativos e órgãos executivos: a Diretoria Geral é um órgão executivo da qual fazem parte as Diretorias Acadêmica e Administrativa.
DIRETORIA ACADÊMICA	Compete assessorar o Diretor Geral no exercício das atividades acadêmicas da FIT.
DIRETORIA GERAL	Compete auxiliar o Diretor Geral na formulação e execução das políticas administrativas.
DIRETÓRIO ACADÊMICO	O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório ou Centro Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado de acordo com a legislação vigente. A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição, vedadas

	atividades de natureza político-partidária bem como a participação em entidade alheia à FIT. (Ver D.A.)
DISCENTE	Discente quer dizer aluno ou a ele faz referência. Exemplo: corpo discente da FIT = conjunto de alunos da FIT
DISCIPLINA	Disciplina é caracterizada como um conjunto de conhecimentos a ser estudado de forma sistemática, de acordo com o programa desenvolvido em um período letivo e determinada carga horária
DOCENTE	Docente, quer dizer professor ou a ele faz referência. Exemplo:. Corpo docente da FIT = conjunto de professores da FIT
DOMINGOS DE MORAIS, AVENIDA	Via de referência para chegada à FIT, onde se localiza a Estação Santa Cruz do Metrô.
DURAÇÃO DA AULA	A duração da aula é de 60 minutos.
DURAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	Os cursos de graduação no Brasil não tem todos a mesma carga horária. Alguns cursos como Administração e Ciências Contábeis, tem, por exemplo, a duração máxima de 3.000 horas integralizadas em mínimo de 7 e máximo de 12 semestres (Resolução CNE CES 2/2007) e os cursos superiores de tecnologia tem a duração de 2.000 horas
E	
EMENTA DE DISCIPLINA	A ementa de disciplina é uma breve apresentação do conteúdo a ser ensinado. Deve ser apresentado de forma clara e concisa. Através dela, se tem conhecimento imediato da matéria a ser ministrada em cada período ou módulo.
EMPRESA JÚNIOR	Visa proporcionar aos alunos do Curso de Administração, técnicas e conhecimentos que visem integrá-los à realidade da profissão. O programa, no entendimento da Coordenação do Curso, deve se constituir numa importante atividade extensionista da Faculdade, cujo raio de ação vai do treinamento do aluno à prestação de serviços à comunidade. Tem como objetivos principais: <ul style="list-style-type: none"> .proporcionar treinamento profissional aos alunos; .promover a integração dos alunos, dos alunos com os professores, de todos com o público externo; .criar oportunidades de prestação de serviços à



<p>ENQUADRAMENTO CURRICULAR</p>	<p>Mediante análise prévia e aprovação do Colegiado ou do Coordenador, o aluno pode pedir dispensa de disciplinas cumpridas na FIT ou em outra Instituição de Ensino, uma vez constatada, entre elas, equivalência. Pode haver aproveitamento de estudos de um Curso de graduação para outro e de um Curso de pós-graduação "stricto sensu" (Ver) aproveitamento de estudos.</p>
<p>ENSINO A DISTÂNCIA</p>	<p>(Ver aproveitamento de estudos)</p>
<p>ENTIDADE MANTENEDORA</p>	<p>A União Educacional e Tecnológica Impacta S/C Ltda., é a entidade jurídica a qual compete a mantença (suporte, administração e supervisão) da FIT.a</p>
<p>EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS</p>	<p>Mediante análise prévia e aprovação do Colegiado ou do Coordenador, o aluno pode pedir dispensa de disciplinas cumpridas na FIT ou em outra Instituição de Ensino, uma vez constatada, entre elas, equivalência. Pode haver aproveitamento de estudos de um Curso de graduação para outro e de um Curso de pós-graduação "stricto sensu" (Ver) aproveitamento de estudos.</p>
<p>ESPECIALIZAÇÃO</p>	<p>Os Cursos de Especialização, abertos à inscrição de graduados em cursos superiores, numa área específica do conhecimento, destinam-se, por intermédio do desenvolvimento técnico, ao aprofundamento e à atualização, preparando profissionais, em nível de pós-graduação, tendo, pois, por objetivo, o aprimoramento técnico profissional e a formação de especialistas em setores restritos de estudo, sem abranger o campo total do saber em que se insere a especialidade. (Ver lato sensu)</p>

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	O estacionamento de veículos na Rua Arabé, fica na Agência Bradesco da Rua Luiz Góis.
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	O termo estágio, de acordo com o dicionário, significa o período em que o acadêmico terá para realizar, na prática, o aprendizado obtido em sala de aula, ou seja, é o período de estudos práticos, exigido como parte integrante dos currículos para obtenção do título, seja ele de licenciatura ou bacharelado. Considerado, ainda, como período probatório, durante o qual uma pessoa exerce uma atividade temporária numa empresa. Portanto, todo período em que o candidato possa adquirir aprendizagem e experiência em determinada área, podemos denominar de estágio.
EX-ALUNOS	Ex-alunos são tratados com precedência na FIT, sobretudo nos programas de pós graduação “lato sensu”.
EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES	Ver ENADE
	A extensão na FIT é entendida como uma efetiva participação da instituição nas realidades onde se encontra inserida e deve, preferentemente, funcionar como um elo permanente, maduro e comprometido, de diálogo, de comunicação e de serviços entre as unidades educacionais e as comunidades, realizando e consolidando o trinômio ensino, pesquisa e extensão. A FIT oferece qualificados cursos de extensão em todas suas unidades de ensino.
F	
FACULDADE	Ver CREDENCIAMENTO
FALE COM O DIRETOR	Percorridas todas as instâncias anteriores, o Prof. Valderes Pinheiro, atende pelo telefone 5589-2666, ramal 255.
FALTA DISCIPLINAR	A falta disciplinar pode resultar em infringência do regimento em vigor, caso em que os discentes ficam sujeitos às seguintes sanções disciplinares: I - advertência; II - suspensão; III desligamento. A pena de suspensão implica na consignação de ausência do aluno durante o período em que perdurar a punição, ficando impedido de freqüentar as dependências da FIT.
FALTAS	Ver COMPENSAÇÃO DE FALTAS
FIES	O FIES é um programa de financiamento destinado aos estudantes universitários de graduação, com recursos insuficientes, próprios ou familiares, regularmente matriculados em instituições de ensino superior, reconhecidas ou autorizadas. Caso haja interesse, o interessado deve dirigir-se à Secretaria Acadêmica da FIT

	para obter informações detalhadas sobre prazos, condições e locais onde poderá ser efetivada a inscrição, assim que as mesmas estiverem autorizadas pelo Programa de Crédito Educativo.
FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	VER BOLSAS, FIES E PROUNI
FREQÜÊNCIA	A freqüência às aulas é obrigatória e sua verificação será feita sistematicamente. O aluno que faltar mais de 25% do total das aulas ministradas em cada disciplina está automaticamente reprovado. É recomendável, portanto, que cada aluno mantenha controle de sua freqüência, acompanhando o limite de faltas em cada disciplina de modo a evitar que seja ultrapassado o máximo de ausências permitidas legalmente.
FUMO E BEBIDAS ALCOÓLICAS	As Leis n.º 9294/96 e 13.541/2009 proíbem, expressamente, fumar em recintos fechados, enquanto o regimento veda o consumo de bebidas no interior da FIT.
G	
GRADUAÇÃO	Graduação é o primeiro estágio no ensino superior e pode comportar Licenciatura e Bacharelado. A Licenciatura para formação de professores (licenciado) e o Bacharelado para formação de profissionais liberais (bacharel). A pós graduação “lato sensu” forma especialistas e a pós graduação strcito sensu forma mestres e doutores.
GUIA DE TRANSFERÊNCIA	Ver histórico escolar
H	
HISTÓRICO ESCOLAR	Documento expedido pela Instituição de Ensino onde consta a relação de disciplinas cursadas pelo estudante, avaliação final, carga horária e período letivo em que a disciplina foi cursada
HOME PAGE	A home da FIT é www.impacta.edu.br.
HORÁRIO DE AULAS	O horário de aulas nos cursos de graduação da FIT é entre 19:00 e 23:00 horas, de segunda a sextas feiras. Na pós graduação, o horário é estipulado de acordo com a especificidade de cada um.
I	
INICIAÇÃO CIENTÍFICA	O sistema universitário tem como objetivo a formação integral do ser humano, preparando-o para a atividade profissional a ser exercida na sociedade. A qualidade desta formação é avaliada, em última instância, pelo sucesso que o egresso do Ensino Superior atinge em sua vida profissional. A FACULDADE IMPACTA TECNOLOGIA, entre seus objetivos, e de acordo

	<p>com os princípios éticos e comunitários que a regem, visa desenvolver o espírito crítico entre seus alunos e difundir os conhecimentos por todos os meios ao seu alcance. Vivemos hoje em um mundo globalizado e altamente competitivo em decorrência dos avanços científicos e suas aplicações tecnológicas. O sucesso nas atividades profissionais de nossos egressos está vinculado à formação acadêmica que lhes propiciamos. Além de conteúdos programáticos atualizados, próprios das mais variadas disciplinas ministradas por nossos professores nos quais estão dentro de modernas técnicas de ensino, para que se atinja uma formação além dos limites da informação indispensável nestes dias para destacar o profissional que compete por novos postos do mercado de trabalho, faz-se necessário um trabalho de despertar qualidades que ajudarão estes egressos a terem sucesso em suas atividades futuras.</p>
INOVAÇÃO CURRICULAR	<p>O currículo não pode ser alterado unilateralmente e por isso toda alteração curricular tem que obter autorização do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, uma vez repercute na vida acadêmica do aluno. Currículo em extinção, assim, significa dizer que a matriz curricular está sendo concluída para dar lugar a uma outra organização curricular mais consentânea com a realidade técnico-profissional do curso que a promove. Ver currículo em extinção.</p>
INSTITUIÇÃO	<p>Instituição ou (IES – Instituição de Ensino Superior) é uma outra denominação muito comum entre Entidades do Ensino Superior</p>
INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	<p>Termo utilizado para indicar prazo de duração regular de curso de graduação ou de pós-graduação. Em ambos os casos há prazos mínimo e máximo de integralização: quando se expira, obriga o aluno a novo processo seletivo, com classificação dentro do limite das vagas oferecidas, podendo provocar, inclusive, desligamento</p>
INTERCÂMBIO INTERNACIONAL	<p>Parceria com a Universidade norte-americana da Carolina do Norte, CCC&TI - Caldwell Community College & Technical Institute, que permite aulas de inglês com professores nativos por videoconferência. O custo do curso é de apenas U\$ 130* anuais e o aluno ainda pode realizar intercâmbios com workshops e visitas a empresas nos Estados Unidos.</p>
INTERNET	<p>A sigla www significa "World Wide Web", em português, rede de alcance mundial e seu acesso é franqueado aos alunos nos laboratórios da FIT em horários que não interfiram nas aulas práticas.</p>

J	
JOGO DE CARTAS E SIMILARES	É proibida a prática de qualquer tipo de jogo de cartas e de similares em sala de aula ou em qualquer dependência da Faculdade.
L	
LABORATÓRIOS DE COMPUTAÇÃO	A FIT oferece 10 laboratórios de informática colocados à disposição de seus alunos. Os laboratórios começam a funcionar às 14 horas e tal funcionamento observa um regulamento próprio.
LDB	Lei 9394/96- Diretrizes e Bases da Educação Nacional - A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.
LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL	Ver LDB
LIBRAS	Libras quer dizer Linguagem Brasileira de Sinais. disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação docente, deve ser, também obrigatoriamente ofertada, como optativa, nos demais cursos de educação superior e na educação profissional: desde de um ano depois da publicação do Decreto 5626/2005.
LIVRE ACESSO	Os alunos tem livre acesso aos livros da Biblioteca da FIT e deve ser co-responsáveis na manutenção dos livros postos à disposição.
LUIS GÓIS	Via de referência para chegada à FIT: começa na AVer Domingos de Moraes e vai até a AVer Moreira Guimarães, imediações do Hospital dos Defeitos da Face.
M	
MATÉRIA	Ver DISCIPLINA
MATRÍCULA	A matrícula, ato formal de ingresso no Curso e vinculação a FIT, tem periodicidade semestral, sendo realizada na Secretaria da Instituição em data estabelecida no calendário acadêmico, instruído o requerimento com a documentação exigível:
M.B.A. (MASTER IN BUSINESS ADMINISTRATION)	Os cursos de Especialização podem ser programados e organizados de conformidade com os requisitos de ordem internacional do modelo MBA - Master in Business Administration – atendendo, nessa específica hipótese, às condições estabelecidas em Ato da Diretoria, que lhes autorizar o funcionamento.

MEC	Ministério da Educação
MENSALIDADES	A matrícula na FIT implica na adesão ao Regimento em vigor e na subscrição de um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cuja contrapartida é distribuída em parcelas mensais.
MESTRE	Concluída a graduação, os alunos podem continuar seus estudos em cursos de pós graduação “lato e stricto sensu”. No “stricto sensu podem ser cursados o Mestrado e o Doutorado
METRÔ SANTA CRUZ	Estação do Metrô mais próxima da FIT. Dá acesso às linhas Azul (Jabaquara – Tucuruvi) e Verde (Santa Cruz – Chácara Klabin). Foi inaugurada em 14 de Setembro de 1974. Está localizada na Rua Domingos de Moraes, 2.564, na Vila Mariana e abriga o Shopping Santa Cruz. De lá partem os seguintes ônibus: 375V/10 - Central Plaza Shopping; 4714/10 - Jardim São Savério; 4716/10 - Sacomã; 4717/10- Jardim Maria Estela; 4718/10 - Jardim Celeste; 502J/10 - Vila Pedreira; 5103/21 - Terminal Sacomã; 675K/10- Terminal Jardim Ângela; 675L/10 - Terminal Santo Amaro; 677K/10 - Jardim Nakamura; 695J/10 - Jardim Jacira; 775V/10 - Rio Pequeno; 857A/10 - Terminal Campo Limpo e 875C/10 - Terminal Lapa.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Ministério da Educação (Ver MEC)
MONITORIA	Atividade do aluno para aprimoramento do processo ensino- aprendizagem, no contexto da Política Acadêmica (Ver), em disciplinas que necessitem de apoio para acompanhamento de grupos de alunos, quer seja por seu caráter prático, quer seja pela necessidade de aprofundamento teórico específico. A monitoria é exercida por alunos selecionados conforme as condições estabelecidas e supervisionada por docente responsável pela disciplina. As vagas são definidas pela Direção Acadêmica. Durante a vigência da monitoria, o aluno faz jus a uma ajuda de custo, em forma de bolsa de estudo, cujos limites são definidos pela Direção Geral da FIT. O monitor com avaliação de desempenho favorável tem direito a certificado de monitoria.
MUDANÇA DE TURMA	Os cursos da FIT são majoritariamente noturnos e, assim, eventual mudança de turma deve ser objeto de consulta aos órgãos competentes: Coordenação de Curso, Colegiado de Curso, Diretoria Acadêmica.
N	
N. D. E. (NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE)	O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes , com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de

	concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.
NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO	Ver laboratórios informática
O	
O. P. E. - OFICINA DE PROJETOS EM EMPRESAS	Conjunto de oficinas e atividades realizadas ao final do curso, com bibliografia aberta, visando propiciar vivência do aluno em ambiente real de trabalho.
P	
PENALIDADE DISCIPLINAR	No caso de infringência do regimento em vigor, os discentes ficam sujeitos às seguintes sanções disciplinares: I - advertência; II - suspensão; III desligamento. A pena de suspensão implica na consignação de ausência do aluno durante o período em que perdurar a punição, ficando impedido de freqüentar as dependências da FIT.
PERÍODO (Ver ANO LETIVO)	(Ver ANO LETIVO)
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI	O Plano de Desenvolvimento Institucional constitui o planejamento estratégico quinquenal da FIT. Ele encerra a realidade projetada, para um período de 5 anos, por todos os segmentos da instituição, consideradas as circunstâncias, a conjuntura sócio-político-econômica, as especificidades regionais, o conjunto de aptidões, habilidades e competências, bem assim os recursos e as expectativas das comunidades que nos circundam. O Plano de Desenvolvimento é, em suma, a mediação histórica, o instrumento para realizar as ações típicas de nossa instituição, em termos de ensino, de pesquisa e de extensão.
POLÍTICA DE EXTENSÃO	As atividades de extensão têm como objetivo promover a interação transformadora entre a instituição e a sociedade, integrando as artes e a ciência ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento social. Toda atividade de extensão acadêmica pressupõe uma ação junto à comunidade, tornando disponível o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvidos na Faculdade. Esta ação produz um novo conhecimento, a ser trabalhado e articulado com o ensino e a pesquisa. Assim, a articulação entre a Faculdade e a sociedade por meio da extensão, é um processo que permite a transferência para a sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa. A captação das demandas e necessidades da sociedade, por outro lado, permite orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. Este

	<p>processo estabelece uma relação dinâmica entre a Faculdade e o seu contexto social, permitindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Articulação ensino/pesquisa e sociedade, através de ações de extensão desenvolvidas por estudantes e professores; ▪ Construção da cidadania profissional do estudante, através do conhecimento e da interação com situações desafiadoras da realidade social; ▪ Aproximação entre os currículos de formação profissional e a realidade social; ▪ Estímulo à problematização como atitude de interação com a realidade; ▪ Estímulo à experimentação de novas metodologias de trabalho comunitário ou de ação social; ▪ Desenvolvimento de uma atitude tanto questionadora quanto pró-ativa diante dos desafios impostos pela realidade social; ▪ Identificação de produtos e processos, desenvolvidos na FACULDADE IMPACTA TECNOLOGIA, adequados aos interesses e demandas da comunidade; ▪ Identificação de tendências e vocações regionais; ▪ Estímulo aos processos de aprendizagem em temáticas relevantes para a comunidade, através da articulação entre a produção do conhecimento e o desenvolvimento social; ▪ Identificação e incentivo à formação de grupos empreendedores, visando a geração de renda e melhoria da qualidade de vida; ▪ Elaboração de diagnóstico e planejamento de ações de forma participativa (incubadoras de cooperativas, grupos artísticos e de trabalho em áreas diversas).
<p>POLÍTICA DE PESQUISA</p>	<p>Uma das metas da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente para o Ensino Superior é formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, incentivando o trabalho de pesquisa e a investigação científica, promovendo a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem o patrimônio da humanidade. Esta divulgação ocorre através do ensino, da pesquisa e da extensão. A associação destes três elementos constitui o eixo da formação do graduando. Na graduação, o ensino, a pesquisa e a extensão convergem para o domínio dos instrumentos que garantem o bom desempenho dos profissionais. Com esse entendimento, a atividade de pesquisa é fundamental para fomentar e renovar o ensino, sendo a extensão uma decorrência natural deste processo.</p>
<p>POLÍTICA PROFISSIONAL</p>	<p>O ponto de partida para a formulação dos projetos pedagógicos dos cursos a serem implantados é o primeiro artigo da Lei 9394/96</p>

	(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB). Este artigo afirma que a educação escolar deverá estar vinculada ao trabalho e à prática social. A hipótese central do trabalho considera a prática do aluno na intervenção em sala de aula e na área profissional em geral como o elemento central para inovações curriculares, o que leva ao estabelecimento da relação entre a teoria e a prática em cada disciplina do currículo, não só nas disciplinas tradicionalmente compreendidas como "práticas", mas também em todas as outras.
PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR	Aquele(a) que já concluiu ensino superior anteriormente e pretende utilizar tal condição para outro curso de graduação.
PORTARIA (ATO LEGAL)	Em termos acadêmicos, é, sempre, decisão de órgão executivo. Exemplo: nomeação de Coordenador de Curso. Difere de resolução que é uma decisão tomada por um órgão colegiado. Exemplo: a aprovação de matriz curricular depende de resolução aprovada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.
PORTARIA (DE ACESSO)	Órgão interno incumbido do controle de acesso à FIT.
PORTE DE ARMAS	É terminantemente o porte de qualquer espécie de arma, nas dependências da Faculdade, de qualquer membro pertencente ao quadro docente, discente e administrativo. A eventuais amparados por lei, em qualquer circunstância, deve ser dada formal ciência ao Diretor Geral.
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	Graduação é o primeiro estágio no ensino superior e pode comportar Licenciatura e Bacharelado. A Licenciatura para formação de professores (licenciado) e o Bacharelado para formação de profissionais liberais (bacharel). A pós graduação "lato sensu" forma especialistas e a pós graduação stricto sensu forma mestres e doutores.
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	Graduação é o primeiro estágio no ensino superior e pode comportar Licenciatura e Bacharelado. A Licenciatura para formação de professores (licenciado) e o Bacharelado para formação de profissionais liberais (bacharel). A pós graduação "lato sensu" forma especialistas e a pós graduação stricto sensu forma mestres e doutores.
PRAZO DE DURAÇÃO DO CURSO	Ver integralização.
PROCESSO SELETIVO	Ver VESTIBULAR
PROGRAMA DE DISCIPLINA	Ver EMENTA DE DISCIPLINA
PROJETO PEDAGÓGICO	É o instrumento de concepção de ensino e aprendizagem de um curso e apresenta características de um projeto, no qual devem ser definidos os seguintes componentes: 1. Concepção do Curso; 2. Estrutura do Curso:

	<p>Currículo, corpo docente, corpo técnico-administrativo; e infra-estrutura; 3. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem e do curso e, 4. Instrumentos normativos de apoio (composição do colegiado, procedimentos de estágio, TCC, etc.).</p>
PROUNI	<p>O Programa Universidade para Todos (ProUni) foi criado em 2004, pela Lei nº 11.096/2005 e tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. As instituições que aderem ao programa recebem isenção de tributos</p>
R	
RECEPÇÃO DE CALOUROS	Ver TROTE
RECEPÇÃO GERAL	Ver PORTARIA DE ACESSO
RECONHECIMENTO DE DIPLOMA	<p>Em conformidade com o art 48 da LDB, Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, tem validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.</p>
RECONSIDERAÇÃO DE AVALIAÇÃO	<p>Pode ser concedida revisão das provas parciais ou do exame final, mediante requerimento, dirigido ao Diretor, no prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação da respectiva nota. (Ver íntegra do art. 73 do regimento).</p>
RECURSO	<p>Recurso é o meio que tem por finalidade restaurar o interesse de uma parte que se sente lesada por determinada decisão. É evidente que, ao menos em princípio, só o eventual prejudicado pela decisão pode lançar mão de recursos. Exemplo: aluno que recorre contra sanção disciplinar.</p>
REGIME DISCIPLINAR	<p>O ato de matrícula de aluno ou de investidura de profissional em cargo ou função docente ou técnico-administrativa importa em compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem a FIT. Significa dizer respeito à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação de ensino, no Regimento e, complementarmente, baixadas pelos Órgãos competentes e pelas autoridades que deles emanam.</p>
REGIME ESPECIAL	<p>É assegurado, a aluno legalmente amparado, o direito a tratamento excepcional, de acordo com a legislação em vigor. Assim, os requerimentos relativos ao regime excepcional devem ser protocolados na Secretaria</p>

	Acadêmica, pelo aluno ou por seu procurador, em prazo definido pela Diretoria, devidamente instruído, como dispõem os art. 74 e 75 do regimento em vigor.
REGIME FINANCEIRO	Ver CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
REGISTRO ACADÊMICO	È o número de identidade acadêmica do aluno.
REGISTRO DE DIPLOMAS	Os diplomas expedidos pela FIT são registrados na Universidade de São Paulo.
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	A matrícula é renovada semestralmente nos prazos estabelecidos em edital próprio ou no calendário acadêmico, mediante requerimento pessoal do interessado e assinatura de Contrato entre as partes. A não renovação de matrícula, no prazo regulamentar, implica abandono do curso e desvinculação do aluno da FIT;
REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	Ver D. A.
REQUERIMENTO	Eventuais questionamentos sobre o dia-a-dia acadêmico na FIT devem ser encaminhadas através de requerimentos que são protocolados na Secretaria Acadêmica e tem, cada um, prazo para atendimento estipulado no ato da solicitação.
RESOLUÇÃO	Em termos acadêmicos, resolução é sempre uma decisão tomada por um órgão colegiado. Exemplo: a aprovação de matriz curricular depende de resolução aprovada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa. Difere de portaria que expressa decisão de órgão executivo. Exemplo: nomeação de Coordenador de Curso.
REVISÃO DE PROVAS	O requerimento de revisão de provas deve ser protocolado até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação das notas em edital, apresentando a respectiva fundamentação. A revisão deve ser realizada pelo professor da disciplina, na presença do aluno, com direito a vistas. Se, depois de concluída a revisão, permanecer qualquer dúvida por parte do aluno, este pode requerer nova revisão em grau de recurso, fundamentando cada questão, em até 72 (setenta e duas) horas depois da primeira revisão.
REVISTA IMPACTA	Revista eletrônica da Faculdade Impacta de Tecnologia.
S	
SANÇÃO DISCIPLINAR	VER PENALIDADE
SECRETARIA ACADÊMICA	A Secretaria Acadêmica é o órgão de assessoria técnica, com funções de orientar, supervisionar, coordenar, sistematizar e disciplinar os registros acadêmicos dos alunos de graduação, além da organização da legislação e pareceres normativos

	sobre matérias educacionais do Ensino Superior.
SERVIÇOS DE ACHADOS E PERDIDOS	Ainda que não tenha nenhuma responsabilidade sobre objetivos deixados no interior das salas, ainda assim tais bens poderão ser procurados no dia imediatamente seguinte a seu extravio, na Portaria de Alunos com a Sra. Silvia.
T	
TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS	São encargos cobrados pela prestação de serviços não incluídos na mensalidade escolar e se estendem desde a expedição de atestados, históricos, avaliação em prova substitutiva até trancamento de matrícula por exemplo. Essas taxas constam do Catálogo Eletrônico da FIT (www.impacta.edu.br) m
TELEFONE CELULAR, PAGERS E SIMILARES	É proibido o uso de telefone celular, pagers e similares em sala de aula, por professores e alunos. O uso será tolerado em outras dependências fora do horário de aula.
TESOURARIA	A tesouraria é o setor responsável pelo controle financeiro do acadêmico, assim como negociações, geração de boletos semestrais, extratos financeiros, declaração para IR, etc. Na tesouraria são realizados todos os atos financeiros, desde o ingresso do acadêmico como matrícula e renovação de matrícula até a diplomação.
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	É concedido o trancamento da matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter o aluno, com vinculação ao respectivo Curso e o direito à renovação de matrícula. O trancamento é concedido, se requerido de acordo com o prazo estabelecido no calendário acadêmico semestral, com validade exclusiva para o semestre letivo no qual foi solicitado;
TRANSFERÊNCIA DE TURNO	Na FIT os cursos são ministrados exclusivamente no turno noturno.
TRANSFERÊNCIA DE OUTRA INSTITUIÇÃO	Mediante adequado processo seletivo a FIT pode receber transferência de aluno oriundo de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, na estrita conformidade das vagas existentes e requerida nos prazos para tanto fixados, para o prosseguimento de estudos, de conformidade com a legislação vigente.
TRANSFERÊNCIA INTERNA	A transferência interna (de um curso para outro) mediante a existência de vaga no curso desejado.
TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA INSTITUIÇÃO	Em qualquer época, a requerimento do interessado, a FIT concede transferência a aluno matriculado em cursos de graduação.
TROTE	O trote estudantil não é uma exclusividade brasileira, muito menos foi inventado no Brasil. Seu histórico pode ser traçado a partir do começo das primeiras universidades, na Europa da Idade Média (Vasconcelos, 1993, p.13). Nestas instituições, surgiu o hábito de separar veteranos

	<p>e calouros, aos quais não era permitido assistirem as aulas no interior das respectivas salas, mas apenas em seus vestibulos (de onde veio o termo "vestibulando" para designar estes novatos). Por razões profiláticas, os calouros tinham as cabeças raspadas e suas roupas muitas vezes eram queimadas. A FIT adota o trote solidário, também conhecido com trote cidadão. Os alunos se organizam solidaria e cooperativamente no sentido de angariar alimentos e recursos para instituições situadas na Vila Clementino / Vila Mariana.</p>
V	
VAGAS	Os cursos da FIT, em conformidade com o ato autorizativo expedido pelo MEC, tem número limitado de vagas, ou seja 150 vagas por curso,
VESTIBULAR	<p>Denominação anterior e mais usual de processo seletivo. No ensino superior, os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo de admissão, tem por finalidade habilitar à obtenção de graus acadêmicos, de acordo com a legislação vigente. Devem observar ainda:</p> <p>I - o currículo pleno ou diretrizes curriculares, às condições de duração e integralização, legalmente fixados pelos órgãos competentes; II - ao progresso dos conhecimentos, à demanda e às peculiaridades das profissões, mediante a complementação das diretrizes curriculares correspondentes; III - à diversificação de ocupações e empregos e à procura de educação em nível superior.</p>
VETERANO	Estudante que frequenta as últimas séries de uma faculdade ou escola.